



LEI N° 6.523 , DE 16 DE MAIO

DE 2014

*Reconhece de Utilidade Pública a Organização
Não Governamental Pescadores de Homens. (*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

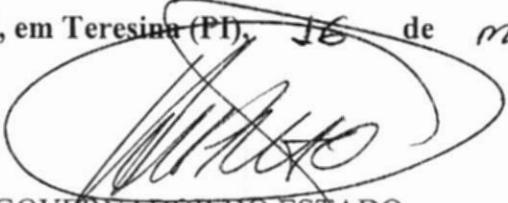
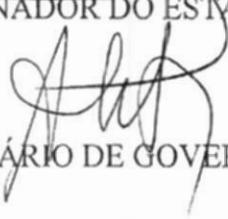
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei 5.447 de 24 de março de 2009, a Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia “Projeto Viva Melhor” uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Parnaíba - PI, situada à rua Mark Jacob nº 06, bairro São Benedito, Parnaíba - PI, CEP: 64.066-220, inscrita no CNPJ 10.809.031/0002-22.

Parágrafo único. Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia “Projeto Viva Melhor”, fundada em 25 de março de 2009, conforme ata registrada em 16 de abril de 2009, no Cartório do 1º Ofício de Parnaíba - PI, tem como objeto geral promover e organizar, a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação e cultura para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas.

Art. 2º À entidade de que trata o *caput* do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO